PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1142

LEI MUNICIPAL N.º 782/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Antonio Carlos Cipriano Carneiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, até o valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na dotação abaixo relacionada, para construção do Velório Municipal:

Dotação Orçamentaria	Discriminação	Valor R$
21010412201401057449051O1	Obras e Instalações	R$ 115.000,00
Total	-	R$ 115.000,00

Art. 2º - Para suprir as despesas desta Lei anular-se-á parcialmente ou integralmente saldo de dotações e ou da Reserva de Contingência do orçamento de 2010, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 02 de junho de 2010.

Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal